



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## Portaria nº 009 B/2019

De 30 de janeiro de 2019.

**“Dispõe sobre prorrogação da disponibilização de servidor efetivo para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado conforme art. 1º e § único da Portaria 020/2017 a disposição do servidor **RODRIGO DOS SANTOS DE BRITO**, nomeado para o cargo de **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do art. 32, II e § 2º da Lei Municipal nº 480/2001, para a Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Ofício nº. 012/2017 – GP.

**Parágrafo Único** – O prazo de duração da disposição mencionada no caput deste artigo será até 31/12/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**